



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 407/08 **São Luís, 15 de agosto de 2008.**

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP nº 450, de 07 de fevereiro de 2012](#))

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do P.A. nº 733/2008,

R E S O L V E

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias à Excelentíssima Senhora JUACEMA AGUIAR COSTA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Araganã-MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos períodos de 25 a 29 de agosto, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003. (redação dada pela [Portaria GP nº 450, de 07 de fevereiro de 2012](#))

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 25 a 29.08.2008. (redação dada pela [Portaria GP nº 450, de 07 de fevereiro de 2012](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO